

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 175 de 01 de outubro de 2024- LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$422.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			422.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
166	10.122.0019.2021.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	55.000,00 F.R.: 1 500 1002
178	10.301.0019.2022.0000 3.1.90.11.00 600 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma DEFINIR NA EXECUÇÃO	15.000,00 F.R.: 1 600 0000
179	10.301.0019.2022.0000 3.1.90.11.00 621 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFINIR NA EXECUÇÃO	35.000,00 F.R.: 1 621 0000
186	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	10.000,00 F.R.: 1 500 1002
187	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma DEFINIR NA EXECUÇÃO	37.000,00 F.R.: 1 600 0000
196	10.302.0019.2024.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	220.000,00 F.R.: 1 500 1002
198	10.302.0019.2024.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	35.000,00 F.R.: 1 500 1002
202	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFINIR NA EXECUÇÃO	15.000,00 F.R.: 1 621 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


Lucio Roberto Calberto Costa
Prefeito municipal
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50


Exercício: 2024

DECRETO Nº 175 de 01 de outubro de 2024- LEI N. 1268/23

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
163	10.122.0019.2021.0000	3.1.90.94.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-130.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
168	10.122.0019.2021.0000	3.3.90.32.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
190	10.301.0019.2023.0000	3.3.90.32.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	-160.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
194	10.302.0019.1009.0000	4.4.90.51.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
200	10.302.0019.2024.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
209	10.302.0019.2024.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 6210000
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
210	10.302.0019.2024.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-37.000,00	F.R. Grupo: 1 6590000
	659		Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-422.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 003/2024
Processo Nº 005/2024

Administração Pública: Município de Santa Rita do Pardo-MS.
Organização Parceira: CONSELHO DE PASTORES DE SANTA RITA DO PARDO - MS

Objeto Proposto: Repasse de recursos financeiros para custear despesas na realização do Evento "MARCIA PARA JESUS" 2024, conforme detalhado no plano de trabalho.

Valor do Repasse: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária - Exercício 2024:

Órgão Orçamentário: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEI

Funcional: 13.392.0015 - Popularização da Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/atividade: 02 019 - Implementação das Atividades culturais, lazer e esporte.

Cat. Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Assinaturas: Pelo MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS e pelo CONSELHO DE PASTORES DE SANTA RITA DO PARDO - MS S, EM 13/11/2024
ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA
Secretária

Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
JORGE CARLOS GOMES THEDIN COSTA
Presidente

Conselho de Pastores de Santa Rita do Pardo - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes, para atender o Centro de Educação Infantil Ruth Soiflet de Oliveira Lima e a Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Arcaño dos Santos Junior, em cumprimento a Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, onde o Município de Santa Rita do Pardo MS, fez adesão ao Programa de Educação em tempo integral, conforme especificações e exigências do termo de referência e demais anexos

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 02/12/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília)

PLATAFORMA: ComprasBR

EDITAL A INTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br, no Portal de Licitações ComprasBR www.comprasbr.com.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de novembro de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Agente de contratação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

MODALIDADE DISPENSA Nº 31/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de arbrutagem nos eventos esportivos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Rita do Pardo-MS, conforme especificações, quantidades e exigências do termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedor(es): **LICITAÇÃO DESERTA.**

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de novembro de 2024.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Agente de contratação

DECRETO Nº 174 de 01 de outubro de 2024- LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e do custos previdenciários

Suplementação (+)	145.000,00	
02 09 11 SECRETARIA DE ACST SOCIAL TRANSITO E TRIBUTACAO	145.000,00	
348 18.344.001.001.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	145.000,00	
358 18.344.001.001.0000 MATERIAIS DE CONSUMO		145.000,00
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
Supervisão Financeira:	145.000,00	
	Funcao de Custo	145.000,00
	061 - 02001	145.000,00

Antes de 14/11/2024, o valor disponível em cada uma das contas de cada unidade orçamentária é de R\$ 145.000,00

Assinatura: Pelo Poder Executivo, em nome da autoridade máxima responsável pelo processo administrativo, em 13/11/2024

DECRETO Nº 175 de 01 de outubro de 2024- LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e do custos previdenciários

Suplementação (+)	422.000,00	
02 09 15 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA DESP	422.000,00	
348 18.344.001.001.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	422.000,00	
358 18.344.001.001.0000 MATERIAIS DE CONSUMO		422.000,00
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
Supervisão Financeira:	422.000,00	
	Funcao de Custo	422.000,00
	061 - 02001	422.000,00

Antes de 14/11/2024, o valor disponível em cada uma das contas de cada unidade orçamentária é de R\$ 422.000,00

DECRETO Nº 176 de 01 de outubro de 2024- LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e do custos previdenciários

Suplementação (+)	442.000,00	
02 09 10 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA DESP	442.000,00	
348 18.344.001.001.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	442.000,00	
358 18.344.001.001.0000 MATERIAIS DE CONSUMO		442.000,00
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
Supervisão Financeira:	442.000,00	
	Funcao de Custo	442.000,00
	061 - 02001	442.000,00

Antes de 14/11/2024, o valor disponível em cada uma das contas de cada unidade orçamentária é de R\$ 442.000,00

DECRETO Nº 176 de 01 de outubro de 2024- LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e do custos previdenciários

Suplementação (+)	1.354.000,00	
02 09 10 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA DESP	1.354.000,00	
348 18.344.001.001.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	1.354.000,00	
358 18.344.001.001.0000 MATERIAIS DE CONSUMO		1.354.000,00
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
Supervisão Financeira:	1.354.000,00	
	Funcao de Custo	1.354.000,00
	061 - 02001	1.354.000,00

Antes de 14/11/2024, o valor disponível em cada uma das contas de cada unidade orçamentária é de R\$ 1.354.000,00

DECRETO Nº 176 de 01 de outubro de 2024- LEI N. 1268/23

02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO SERVS	145.000,00	
29 14.522.001.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	145.000,00	
352 14.522.001.2014.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		145.000,00
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
Supervisão Financeira:	145.000,00	
	Funcao de Custo	145.000,00
	061 - 02001	145.000,00

DECRETO Nº 176 de 01 de outubro de 2024- LEI N. 1268/23

02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO SERVS	145.000,00	
29 14.522.001.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	145.000,00	
352 14.522.001.2014.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		145.000,00
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
Supervisão Financeira:	145.000,00	
	Funcao de Custo	145.000,00
	061 - 02001	145.000,00

DECRETO Nº 176 de 01 de outubro de 2024- LEI N. 1268/23

02 10 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURAL ESPORTE E LAZER SECEL	145.000,00	
348 18.344.001.001.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	145.000,00	
358 18.344.001.001.0000 MATERIAIS DE CONSUMO		145.000,00
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
Supervisão Financeira:	145.000,00	
	Funcao de Custo	145.000,00
	061 - 02001	145.000,00

DECRETO Nº 176 de 01 de outubro de 2024- LEI N. 1268/23

02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTIM E GARITVIA	145.000,00	
348 18.344.001.001.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	145.000,00	
358 18.344.001.001.0000 MATERIAIS DE CONSUMO		145.000,00
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
529 529.000.000.000.0000 Transferências Funes e Fundos de Recursos do Sistema Previdenciário		
Supervisão Financeira:	145.000,00	
	Funcao de Custo	145.000,00
	061 - 02001	145.000,00